



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 41/2017

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que determine o setor competente para que encaminhe à Câmara de Vereadores o balanço mensal das receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Luiz Alves a partir de janeiro de 2017. Sendo que os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2017 podem ser encaminhados o relatório resumido até o presente momento. Os demais meses deste ano deverão ser encaminhados até 30 dias do mês subseqüente, após ter passado pelo setor da tesouraria (e efetuado o pagamento). Os pagamentos devem ser enviados com a cópia da respectiva nota, além disso, devem constar a discriminação completa das despesas por secretarias, com nome , data, valor , etc.

Justificativa: A solicitação se faz necessária, pois tal informação é um direito do Vereador que tem entre outras, a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo e a boa condução das atividades administrativas. Além disso, as informações no Portal da Transparência nem sempre são de fácil acesso, de forma simplificada ou atualizadas.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 22 de maio de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador

Alexandre Wilbert
Vereador

Bertolino Bachmann
Vereador

Felipe Brás Luciani
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC
